

PORTARIA Nº 0505/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025.

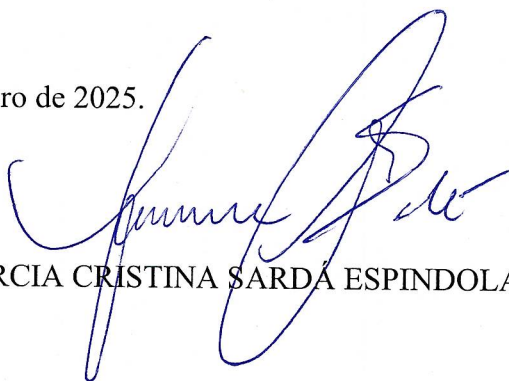
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando nº 050/2025/CPAD, de 21 de outubro de 2025, oriundo da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 60 dias, para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025, instaurado pela Portaria nº 0171/2025, de 11 de abril de 2025, a contar de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2025

Blumenau, 21 de outubro de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA